



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Campus Ponta Grossa
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação



EDITAL Nº 20/2018 – DIRPPG-PG

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia – Mestrado Profissional

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia** da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Ponta Grossa (PPGECT-PG), torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de **Mestrado Profissional em Ensino de Ciência e Tecnologia**, turma **2019**, mediante as seguintes informações e condições:

1. PÚBLICO A QUE SE DESTINA

- 1.1 Professores com curso superior em exercício na educação básica ou em disciplinas básicas das graduações, e professores de disciplinas técnicas e/ou tecnológicas, ou profissionais que desenvolvam trabalhos nas sublinhas de pesquisa deste programa.
- 1.2 Estudantes de Graduação em conclusão de curso.
- 1.3 De acordo com a Resolução nº. 079/12-COPPG de 26 de junho de 2012 da UTFPR, serão disponibilizadas a servidores de Instituições de Ensino Superior Públicas, aos quais a UTFPR tenha convênios específicos para fins de qualificação de pessoal, um adicional de até 20% das vagas ofertadas. Conforme o § 2º da referida Resolução, o servidor deverá manifestar interesse nas vagas adicionais no momento da confirmação da inscrição, inserindo cópia em arquivo PDF de documento comprobatório do convênio, juntamente com a declaração do estabelecimento de ensino ao qual o professor está vinculado (alínea “g” do subitem 2.1.2).
- 1.4 A seleção dos mestrandos será realizada pelo Colegiado, o qual selecionará até 22 candidatos como alunos regulares (regularmente matriculados no programa) e até 14 candidatos como alunos especiais (alunos admitidos no programa em condições excepcionais única e exclusivamente para cursar disciplinas optativas).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições seguirão as etapas abaixo:

2.1.1 Inscrições “on-line” (1ª Etapa):

As inscrições deverão ser realizadas no período de **14 de setembro de 2018 a 14 de outubro de 2018**, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico abaixo:

https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricao?p_unidcodnr=6&p_curscodnr=35&p_cursoanonr=2019.

2.1.2 Confirmação das inscrições “on line” (2ª Etapa):

Devem ser realizadas no período de **14 de setembro de 2018 a 14 de outubro de 2018**, mediante a submissão ‘on line’ em arquivos PDF da documentação constante nas alíneas a, b, c, d, e, f, g, deste subitem, através do seguinte endereço eletrônico: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>, clicando em “SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS”.

- a) Ficha de inscrição preenchida “on-line”, conforme o subitem 2.1.1, impressa e assinada.
Obs.: para que a inscrição seja efetivada, a ficha de inscrição deverá ser finalizada e logo em seguida impressa, pois o candidato poderá não recuperá-la posteriormente;
- b) Diploma, certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, conforme subitem 1.1;
 - b.1) Portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar, o diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma devidamente traduzido para o português.
 - b.2) Declaração de matrícula no último período de Graduação
- c) Cópia do histórico escolar do(s) curso(s) mencionado(s) no subitem 1.1; 1.2
- d) *Currículo Lattes* **somente** com os comprovantes das publicações descritas no item 3.2.2, da seguinte forma:
 - publicação em periódicos: Impressão da primeira página, com nome do periódico, evento e autores;

- publicação em anais de eventos: certificado ou declaração do evento;
 - livros: cópia da capa do livro, da ficha catalográfica, do sumário e, quando for capítulo, da primeira página do capítulo;
 - ministrante em minicursos, cursos, oficinas, palestras, organização e/ou participação de eventos técnico-científicos: certificado ou declaração.
- e) Cópia de documento de identificação oficial, em que conste o órgão emissor da identidade civil;
- f) Projeto de pesquisa elaborado conforme o modelo disponível no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/documentos/formularios-do-mestrado>, sendo obrigatório o preenchimento da sublinha de pesquisa; (consultar as sublinhas no link: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/sobre>).
- g) Declaração assinada pelo representante legal do estabelecimento de ensino ao qual o professor está vinculado, quando for o caso, atestando as disciplinas ministradas pelo candidato, o nível de ensino e o respectivo tempo de atuação em cada uma delas.
- h) A lista preliminar das inscrições homologadas será publicada no quadro de avisos do Bloco do PPGECT e no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>, no dia 16 de outubro após às 17 horas. Os recursos relacionados à homologação das inscrições serão aceitos até o dia 18 de outubro de 2018 e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, no site <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>, clicando em "SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS". O formulário para fins de recurso encontra-se disponível no link: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/documentos/formularios-do-mestrado>.
- i) A divulgação da lista final das inscrições homologadas será publicada no quadro de avisos do Bloco do PPGECT e no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>, no dia 19 de outubro de 2018 após às 17 horas.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES REFERENTES À SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS:

- **Na página de submissão de documentos para inscrição antes de submeter à documentação o candidato deverá certificar-se de que todos os arquivos foram inseridos corretamente;**
- **Os documentos inseridos devem estar legíveis;**
- **Após realizar a submissão dos documentos o candidato deverá imprimir ou salvar em arquivo o comprovante;**
- **A inobservância dos itens acima especificados implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.**

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Para classificação dos candidatos serão considerados:

- a) Projeto de pesquisa;
- b) Currículo Lattes.

3.2 A seleção dos candidatos será realizada em 2 (duas) etapas, sendo a classificação final feita pela média ponderada da pontuação, obtida em cada uma das etapas, conforme explicitado abaixo:

3.2.1 A primeira etapa do processo seletivo constará da avaliação do projeto de pesquisa, com um total máximo de 100 pontos, 70 pontos distribuídos nos itens a; b; c; d e 30 pontos item e; conforme o quadro a seguir:

Item	Pontuação máxima
a) Pertinência do projeto com a sublinha de pesquisa e compatível com o interesse do orientador	30
b) Consistência do referencial teórico	15
c) Coerência entre título, problema de pesquisa e objetivos	10
d) Adequação dos procedimentos metodológicos	15
e) Defesa do projeto de pesquisa	30

OBS: O candidato que obtiver pontuação menor que 40 pontos na soma dos itens a; b; c; d estará desclassificado do processo seletivo.

3.2.2 A segunda etapa constará da análise do Currículo Lattes do candidato, com um total máximo de 100 pontos, a saber:

Item	Pontuação unitária	Pontuação máxima
a) Publicação em periódicos	5	20
b) Publicação em anais de eventos	2	10
c) Capítulo de livro	2	10
d) Organização de livro	5	10
e) Publicação de livro	10	20
f) Participação como ministrante em minicursos, cursos, oficinas e palestras	5	15
h) Organização de eventos técnico-científicos	5	10
i) Participação em eventos técnico-científicos	1	5

OBS: somente serão consideradas as publicações e atividades constantes no quadro acima, referente ao período de 2014 a 2018. Os comprovantes não precisam ser autenticados.

3.3 A classificação final será feita por sublinhas de pesquisa em que o candidato se inscreveu, e obedecerá a seguinte equação de classificação:

$$\text{PONTUAÇÃO OBTIDA} = [(\text{Pontuação do Projeto de pesquisa} \times 4) + (\text{Pontuação do Currículo} \times 2)] / 6.$$

3.4 Critérios de desempate.

3.4.1 Maior pontuação em periódicos e se persistir o empate será selecionado o candidato mais idoso.

4. RESULTADO

4.1 A lista preliminar dos candidatos selecionados para a apresentação e defesa do projeto de pesquisa, será divulgada no dia 5 de novembro de 2018, após às 17 horas, no quadro de avisos do Bloco do PPGECT do Campus Ponta Grossa da UTFPR e no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>.

4.2 Os recursos referentes a esta fase serão aceitos até o dia 7 de novembro de 2018 e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, no site: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>, clicando em "SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS". O formulário para fins de recurso encontra-se disponível no link: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/documentos/formularios-do-mestrado>.

4.3 Após a análise dos recursos, será publicado o cronograma para as defesas de projetos no dia 9 de novembro de 2018, após às 17 horas, no quadro de avisos do Bloco do PPGECT do Campus Ponta Grossa da UTFPR e no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>.

4.4 A defesa do projeto de pesquisa, **com presença obrigatória**, acontecerá no período de 19 de novembro de 2018 a 23 de novembro de 2018, em local, data e horário determinados na relação de alunos selecionados para a defesa do projeto de pesquisa;

4.5 Lista preliminar dos candidatos selecionados estará disponível no mural da Secretaria do PPGECT do Campus Ponta Grossa da UTFPR e no link: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>, no dia 7 de dezembro de 2018, após às 17 horas.

a) Os recursos referentes a esta fase serão aceitos até o dia 10 de dezembro de 2018 e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF. O formulário para fins de recurso encontra-se disponível em: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/documentos/formularios-do-mestrado>.

4.6 Após a análise dos recursos, será publicada a lista com o resultado final no dia 14 de dezembro de 2018, após às 17 horas, no quadro de avisos do Bloco do PPGECT do Campus Ponta Grossa da UTFPR e no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>.

5. MATRÍCULA

5.1 As datas de matrícula serão divulgadas juntamente com o resultado final, especificado no item 4.

5.2 Para matrícula deverá ser entregue uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Título de eleitor;
- c) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Diploma de graduação;

d.1) Para graduação obtida no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma.

d.2) Para graduação obtida no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir;

d.3) para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

d.4) Certidão ou Declaração de colação de grau para candidatos selecionados sob o regime conclusão de cursos de graduação, item 1.2.

d.4.1) Não será efetivada a matrícula de candidatos aprovados, sem colação de grau.

e) CPF ou página impressa do site da Receita Federal;

f) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil.

5.3 As cópias deverão ser autenticadas ou acompanhadas dos originais para autenticação no ato da entrega, pessoalmente ou por procuração, no prazo estabelecido no item 5,1, de segunda a sexta-feira, das 09h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - DIRPPG, no Bloco E, 2º andar, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Ponta Grossa, Avenida Monteiro Lobato, s/n km 04, CEP: 84016-210. Telefone para contato: (42) 3235-7044.

5.4 Considera-se o aluno regularmente matriculado no Programa, após a obtenção de Registro Acadêmico (RA) no Sistema Acadêmico da UTFPR e após a matrícula entende-se que o aluno está ciente e de acordo com o regulamento vigente do Programa, disponível no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/>

5.5 Perderá o direito à vaga o candidato que:

a) Não efetuar sua matrícula no PPGECT-PG no período estabelecido;

b) Deixar de apresentar a documentação exigida ou não observar os procedimentos estabelecidos neste Edital.

6. VALIDADE

6.1. A Seleção, ora descrita, terá validade somente para a Turma do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciência e Tecnologia a que se refere o presente Edital.

7. DIPLOMA

7.1. Ao aluno concluinte do Curso de Pós Graduação, aprovado em todas as suas etapas, conforme consta no Regulamento Acadêmico do Curso, será conferido Diploma de **Mestre em Ensino de Ciência e Tecnologia com área de concentração em Ciência, Tecnologia e Ensino**.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas;

8.2. Ao se inscrever o candidato declara estar ciente e concordar com o presente edital.

8.3. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Coordenador do Programa e pelo Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação.

8.4. O presente edital será publicado em 15 de agosto de 2018, no quadro de avisos da secretaria do PPGECT e no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>.

Ponta Grossa, 15 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por ELOIZA APARECIDA SILVA AVILA DE MATOS, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA, em 14/08/2018, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por GUATACARA DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR(A), em 15/08/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0381230 e o código CRC 1EC97656.